



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-139/2017	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 06-09-2017	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
Assunto: Núcleo de Ginástica Massiva para a Festa do Desporto Escolar 2018	Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Remete-se a V. Ex.ª a listagem das escolas que participarão com Núcleo de Ginástica Massiva na Festa do Desporto Escolar 2018.

O professor de Expressão Físico-Motora responsável pelo núcleo deverá incluir no seu horário de trabalho (na componente letiva), 1 tempo semanal para os respetivos ensaios.

Mais se informa V. Exa. que a constituição do Núcleo de Ginástica Massiva é feita com alunos do 4º ano de escolaridade. Caso não se verifique o número suficientes de alunos neste ano escolar (20 alunos), deverão recorrer aos alunos do 3º ano de escolaridade para completar o Núcleo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)

MA/MJM

